



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24/2023 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

PROJETO: PRÁTICA ESPORTIVA VOLEIBOL UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Educação Física, a abertura de inscrições para o Projeto de Extensão “PRÁTICA ESPORTIVA VOLEIBOL UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO”, coordenado pelo Prof. Mestre. João Petrolitano Gonçalves de Assis, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 24/2023 DACIC/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

1.1 O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física e Nutrição da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto PRÁTICA ESPORTIVA VOLEIBOL UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO”.

2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.2 Para candidatar-se à bolsa o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser discente dos cursos de Educação Física da Ufac, sem vínculo empregatício.
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais no período vespertino, para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- Não possuir outras bolsas pagas com recursos da Universidade Federal do Acre.

3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 05 a 09 de agosto de 2023, conforme descrito no cronograma. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: joao.assis@ufac.br, dacic.proex@ufac.br, com os seguintes documentos e informações:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento);
- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências (anexo III);

4 CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição	De 05 a 09/08/2023
Análise da documentação	10 e 11/08/2023
Publicação do resultado parcial	12/08/2023
Período de interposição de recurso do resultado parcial	13/08/2023
Publicação do resultado dos recursos	14/08/2023
Publicação do resultado Final	15/08/2023

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto, através de:

- Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- Disponibilidade de tempo no período da tarde, para a execução do projeto;

5.2 Pontuação dos critérios de seleção

Item	Pontuação máxima
CR (coeficiente de rendimento)	10,0
Carta de manifestação de interesse	10,0
0=Pontuação Final = Média dos 2 itens de avaliação	10,0

6 DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: dacic.proex@ufac.br, joao.assis@ufac.br Conforme datas estabelecidas no cronograma.

6.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, na inexistência de recursos.

7 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

7.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas.

7.2 As bolsas serão destinadas para alunos matriculados no **Curso de Educação Física** e que não possuam vínculo empregatício.

7.3 A duração prevista da bolsa será de agosto de 2023 a dezembro de 2023, totalizando 5 meses de duração.

7.4 A bolsa será no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

8. DO RESULTADO:

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma no dia 15 de agosto de 2023, no Site da UFAC (www.ufac.br);

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

9.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, 04 de agosto de 2023.

Prof. João Petrolitano Gonçalves de Assis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24/2023 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de
Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

Anexo I

Ficha de inscrição

Nome:			
Data de nascimento			
Curso:			
Matrícula:		Período:	
E-mail institucional:			
Telefone			

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2023.

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de
Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

Anexo II

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão “PRÁTICA ESPORTIVA VOLEIBOL UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO”.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de extensão PRÁTICA ESPORTIVA VOLEIBOL UM CAMINHO PARA A EDUCAÇÃO no período de agosto a dezembro de 2023, no horário das 15:00 às 17:00h.

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2023.

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL Nº 24 – Seleção de Projetos em Educação Física - Pró-Atividades Corporais de
Movimento – Edital de seleção de bolsistas.

Anexo III

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Rio Branco – Acre, ____ de agosto de 2023.

Assinatura do requerente